

CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/2025

APROVADO

Em

19/08/25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 12/08/25

Presidente

Denomina Vestiários do Estádio “O Paulão” do Distrito São Gonçalo, município de Sousa, Estado da Paraíba e adotam outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

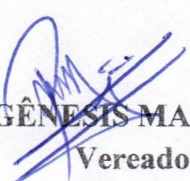
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados de Pedro Antônio Cavalcante de Abrantes o primeiro vestiário após a entrada e Joaquim Firmino Filho, o segundo vestiário após a entrada ambos localizados Estádio “O Paulão” do Distrito São Gonçalo, município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares dos homenageados, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico nos referidos Vestiários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 20 de Junho de 2025.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador